

Resolução nº : 4667/99
Protocolo nº : 476283/98
Origem : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROJ. DE DESENVOLV. EM
COM. ISOL. E CAR. DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROJ. DE DESENVOLV. EM
COM. ISOL. E CAR. DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROJ. DE DESENVOLV. EM COM. ISOL. E CAR. DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 220.413,56 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente